



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROCOLO AS 09:55 Hs
DATA: 07/12/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Caio Galvão da S
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria: 123456
Assinatura

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

INDICAÇÃO Nº 087/2018

22 de Novembro de 2018

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ARBORIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR –LIVRE NA VILA PLANALTO.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, a construção de uma praça arborizada e com equipamentos de academia ao ar –livre na vila planalto.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação, no sentido da construção de uma praça arborizada e com equipamentos de academia ao ar –livre na vila planalto, sendo tal obrigação responsabilidade do Poder Público, de oferecer aos seus munícipes possibilidades de lazer. Devendo desta forma, proporcionar ambientes onde as famílias possam se socializar, praticar esportes e estar em contato com a natureza.

Salientamos, que o benefício de um local de lazer a comunidade é imensurável. Visto que, o maior patrimônio de uma cidade é sempre amparar seus cidadãos, estando eles situados na zona urbana ou rural, não fazendo qualquer distinção, evitando centralizar somente suas obras e benfeitorias nas áreas urbanas. Fato este, acabará por segregar e desmerecer os moradores da zona rural em detrimento da zona urbana, que por diversas vezes se mostra prioritariamente beneficiada.

Desta forma, conforme o regimento interno desta casa de leis, após procedimento de praxe, que o Poder Público Municipal, construa na Vila Planalto a praça a qual se refere a presente indicação, no intuito de atender a coletividade desta importante Vila de Canaã dos Carajás.

▼ Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Por fim, após ressaltarmos as diversas importâncias que esta indicação possui, solicitamos que a mesma seja realizada na maior brevidade possível, haja vista que a o mesmo teor já foi solicitado na indicação nº 059/2017. Certo do apoio dos nobres edis, que peço voto para aprovação dessa Indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - PTB